



DECRETO NÚMERO 8367 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre a alteração da composição dos membros do conselho curador da fundação da criança e do adolescente de Ubatuba – fundac, nomeado através do decreto nº 8155/2023”.

MARCIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2.331, de 14 de abril de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 2.392, de 19 de agosto de 2003, pela qual compete ao Chefe do Executivo a designação dos membros do Conselho Curador da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC e conforme Ofício nº 008/2024 (CT) - (SR) do Conselho Tutelar de Ubatuba,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do CONSELHO CURADOR da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba, nomeado através do Decreto nº8155, de 25 de abril de 2023, excluindo e incluindo novos representantes, a saber:

Representante do Conselho Tutelar de Ubatuba

CONSELHO TITULAR:

Exclui-se:

Marcilia Alves da Silva

Inclui-se:

Ezequias Bento da Silva

CONSELHO TITULAR:

Exclui-se:

Ofélia Alves de Oliveira

Inclui-se:

Mayara Martins de Moura

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir 23 de janeiro de 2024.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 19 de janeiro de 2024.

MARCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal

JOÃO FERNANDES MAZIERO JUNIOR
Diretor Presidente da
Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba
FUNDAC

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.